

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1449200801060783 (e apensos)

NIF/NIPC: 164594388

Nome: NARCISO MENDES DA PONTE

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

1/3 do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4357, da UF de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze. Barracão de R/C, destinado a indústria, construído de blocos de cimento, coberto a chapa galvanizada, com 1 alambique de destilaria, sito em Pisão, Santiago de Litém, descrito na CRP de Pombal sob o registo n.º 11954/20160331, da freguesia de Santiago de Litém.

Confrontações-norte: Manuel da Ponte Fernandes; sul e poente: Ribeiro; nascente: Estrada

Área total do terreno: 768,0000 m² Área de implantação do edifício: 88,0000 m² Área bruta de construção: 88,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 88,0000 m²

Coordenada X;Y 155594; 321094

N.º da Venda: 1449.2025.7

José Manuel Lourenço Gante, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de LEIRIA-7101, sito em Av. COMBATENTES GRANDE GUERRA, 50 - 52, faz saber que irá proceder à venda por meio de proposta em carta fechada, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) NARCISO MENDES DA PONTE, residente em VERMOIL, contacto null, que deverá mostrar o(s) bem(ns) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2025-11-30 e as 17:00 horas do dia 2025-12-14.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 3.165,41.

As propostas deverão ser enviadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt, na opção "Venda de bens penhorados" ou entregues neste Serviço de Finanças, em carta fechada dirigida ao Chefe do Serviço de Finanças, mencionando o número da venda no envelope e na respectiva proposta, indicando nesta última, nome, morada e número de identificação fiscal do proponente. O prazo para recepção de propostas termina às 09:59 horas do dia 2025-12-15 procedendo-se à sua abertura pelas 10:00 horas do dia 2025-12-15, na presença do Órgão de Execução Fiscal.

Não serão consideradas as propostas de valor inferior ao valor base da venda. A venda não poderá ainda ser adjudicada por um montante inferior a 20 % do valor atribuído ao bem.

Se o preço mais elevado, com o limite mínimo do valor base para venda, for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir o(s) bem(ns) em compropriedade.

Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário proceder-se-á a sorteio.

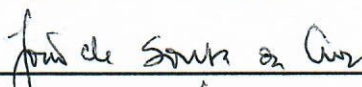
A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias contados da decisão de adjudicação

A emissão do título de adjudicação dependerá do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos.

Mais correm éditos de 10 dias, citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem (ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s).

Em tudo o mais respeitar-se-á as regras do Código de Procedimento e de Processo Tributário previstas nos artigos 248.º e seguintes e bem assim, as constantes da Portaria n.º 203/2008, de 21 de fevereiro


O Diretor de Finanças


(José Manuel Lourenço Gante)